

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

CNPJ: 83.102.301/0001-53 Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro Ilhota – SC, CEP: 88.320-000 Fone: (47) 3343-8800 Número: **4184/2024** 

Usuário: renato.silva

## I – EMPRESA AUTORIZADA

Fornecedor: BARBARA CANZIANI KRISTENSEN 04216851908	CNPJ: <b>40.091.201/0001-66</b>		
Endereço: RUA FELIX GAYA,	<b>Fone:</b> 47-3011- 7236	Cidade: NAVEGANTES	UF: SC

### II – DESPESA

UG: 0010 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ILHOTA -FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIE (69)

Cód. Despesa	Categoria Econômica	Fonte	Descrição da Despesa
6340	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2716	70
	JURÍDICA		

# III – PROCESSO LICITATÓRIO

Inexigibilidade nº 49/2024

Processo nº: 233/2024

Condições de Pagamento: 30 dias

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA CULTURAL PARA ATUAR DENTRO DAS LEI QUE FORAM APROVADAS ESTE ANO, PAULO GUSTAVO (LPG), PNAB, E ALDIR BLANC, COLABORANDO COM O MUNICÍPIO A REALIZAR OITIVAS NO BAIRROS E PERIFERIAS DE NOSSO MUNICÍPIO, REALIZANDO OFICINAS SOBRE PROJETOS E ELABORANDO OS EDITAIS PARA CONTEMPLAR ARTISTAS LOCAIS E REALIZANDO RELATÓRIOS E PARECERES DOS PROJETOS.

Local de Entrega: Conforme Determinado.

### IV – AUTORIZAÇÃO

Pela presente, autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

V – ITEM(S)				
Qtde	UN	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB	8.000,0000	8.000,00
		(POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) DE FOMENTO		
		CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA, POR MEIO DE:		
		1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; 2. CONSULTORIA		
		TÉCNICA; 3. GESTÃO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO; 4.		
		PRESTAÇÃO DE CONTAS.		
	Qtde	Qtde UN	QtdeUNDescrição1,00UNSERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) DE FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA, POR MEIO DE: 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; 2. CONSULTORIA TÉCNICA; 3. GESTÃO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO; 4.	QtdeUNDescriçãoPreço Unit.1,00UNSERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) DE FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA, POR MEIO DE: 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; 2. CONSULTORIA TÉCNICA; 3. GESTÃO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO; 4.

Total do Empenho R\$ 8.000,00

#### llhota, 26 de novembro de 2024.

Almir Anibal de Souza Superintendente de Cultura

	Número Data 52/2024 26/11/2024 Usuário: renato.silva				
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SER	VIÇO				
PROCESSO : 233/2024 Objeto :   MODALIDADE: 49/2024 CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA CULT   LEI QUE FORAM APROVADAS ESTE AN   ALDIR BLANC, COLABORANDO COM O   NO BAIRROS E PERIFERIAS DE NOSSO   OFICINAS SOBRE PROJETOS E ELABO	Objeto : CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA CULTURAL PARA ATUAR DENTRO DAS LEI QUE FORAM APROVADAS ESTE ANO, PAULO GUSTAVO (LPG), PNAB, E ALDIR BLANC, COLABORANDO COM O MUNICÍPIO A REALIZAR OITIVAS NO BAIRROS E PERIFERIAS DE NOSSO MUNICÍPIO, REALIZANDO OFICINAS SOBRE PROJETOS E ELABORANDO OS EDITAIS PARA CONTEMPLAR ARTISTAS LOCAIS E REALIZANDO RELATÓRIOS E				
SECRETARIA : FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIE CÓD. DA DESPESA : 6340 CATEGORIA ECONÔMICA : 339039990000					
Fornecedor : BARBARA CANZIANI KRISTENSEN 04216851908     CNPJ/CPF : 40.091.201/0001-66   Insc. Estadual :     Endereço: RUA FELIX GAYA,, 298   Issistant and the second seco					
PEDIMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ABAIXO, EXECU					
LoteItemEspecificaçõesUN11SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) DE FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA, POR MEIO DE: 1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; 2. CONSULTORIA TÉCNICA; 3. GESTÃO DE PROJETOS E AVALIAÇÃO; 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS.UNIDADE UNIDADE	Outline   Preço Unitário   TOTAL     1,0000   8.000,00   8.000,00				
Local de Entrega : Conforme Determinado. Forma de Pagto : 30 dias TOTAL GI	RAL: 8.000,00				
IMPORTANTE I – Este documento deverá estar em anexo a Nota Fiscal; II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal; III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito; IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura e sem a ordem de execução de serviço. V – Mencionar na Nota Fiscal o Contrato de Repasse e/ou Contrato de Homologação	Almir Anibal de Souza				
S	perintendente de Cultura				